



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 166, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo realize a reativação do Conselho Municipal de Cultura, tendo em vista que o referido órgão encontra-se inativo.

JUSTIFICATIVA

A promoção da cultura local depende de uma gestão participativa e bem estruturada, capaz de atender às demandas da comunidade e valorizar as manifestações culturais do município. Nesse sentido, é essencial contar com órgãos representativos que possam contribuir com ideias, avaliações e propostas voltadas ao fortalecimento do setor.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2025.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador